INDICAÇÃO Nº 172/2025

P

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma cooperativa no aterro sanitário para o reaproveitamento de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma cooperativa no aterro sanitário voltada para o reaproveitamento de resíduos é uma medida fundamental para a implementação de uma política pública eficiente de gestão de resíduos sólidos, além de contribuir diretamente para a sustentabilidade ambiental e social de nossa cidade. O aterro sanitário, sendo uma das principais destinações de resíduos urbanos, possui um grande potencial de transformação, não apenas como local de descarte, mas também como ponto de origem de ações inovadoras para a economia circular.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor